

## EDITAL PIBIC/FAJE

Prot. FAJE 10/2026

O Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que, **de 11 de maio a 29 de junho de 2026**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de projetos de pesquisa que atendam aos requisitos para obtenção de Bolsas de Iniciação Científica oferecidas pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia – FAJE, de acordo com a Resolução nº 01/2007 de 02/04/2007, atualizada pela Portaria 38/2012 de 19/09/2012, pela Portaria 08/2014 de 06/04/2014 e pela Portaria 030/2018, de 11/09/2018.

1. A pesquisa de Iniciação Científica é destinada a estudantes dos cursos de graduação da Faculdade, de acordo com o estabelecido na Portaria 030/2018, item 4-f.
2. O estudante deve dedicar-se pelo menos doze horas semanais à pesquisa e participar dos seminários de iniciação científica propostos pela instituição.
3. Não é permitido que o estudante acumule mais de uma bolsa de Iniciação Científica;
4. Serão oferecidas **duas bolsas**, com duração de doze meses, de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027.
5. Candidatos que nunca fizeram parte do Programa de Iniciação Científica da Faculdade terão prioridade em relação aos que já participaram.
6. Os projetos de pesquisa apresentados pelos professores devem estar, preferencialmente, articulados com as linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação (Cf. Portaria 30/2018, item 4.c).
7. O professor deve indicar um estudante para realizar a pesquisa e apresentar plano de trabalho a ser realizado por ele.
8. A seleção dos projetos será realizada de acordo com os seguintes critérios: qualidade do projeto; qualidade do plano de trabalho; integração com a pós-graduação; currículo do pesquisador; perfil acadêmico do aluno.
9. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: nota do quesito “plano de trabalho do/a estudante”; nota do “perfil acadêmico do/a estudante”; nota do “projeto do/a professor/a”; nota do “currículo do professor/a pesquisador/a”; nota da “integração com a pós-graduação”.
10. O projeto submetido ao processo de seleção de iniciação científica para a bolsa da FAJE concorrerá também, automaticamente, desde que atenda a todos os requisitos, à bolsa de iniciação científica do CNPq e da Iniciação Científica Voluntária. **Sendo assim, todos os projetos serão classificados numa listagem comum** (verificar os editais PIBIC CNPq 2026 e Iniciação Científica Voluntária 2026.1).
11. De acordo com a classificação dos projetos, os primeiros colocados de cada departamento, desde que atendam a todos os requisitos dos Editais PIBIC, receberão bolsas do CNPq (10 bolsas). Em seguida, os melhores classificados receberão bolsas da FAJE (2 bolsas). Finalmente, os projetos aprovados e classificados que não forem contemplados com bolsas de iniciação científica poderão ser desenvolvidos de modo voluntário, no limite de 5 (cinco) estudantes.

12. Caso um professor indique mais de um estudante, a classificação dos demais estudantes indicados levará em consideração, em princípio, o critério da distribuição igualitária de bolsas entre os professores que tiverem seus projetos aprovados, a não ser que haja diferença muito significativa de mérito entre os candidatos.
13. O resultado da seleção dos projetos apresentados será divulgado no dia 13 de agosto de 2026.
14. A inscrição será efetuada por meio do envio dos documentos abaixo, em formato PDF, para o e-mail [coordenadorpibic@faje.asav.org.br](mailto:coordenadorpibic@faje.asav.org.br):
  - a) Projeto de pesquisa do/a professor/a;
  - b) Plano de trabalho para o/a estudante;
15. O histórico atualizado dos alunos candidatos à iniciação científica será requisitado pela coordenação do programa diretamente à secretaria.
16. Após o resultado da seleção, os aprovados que forem destinados às bolsas da FAJE devem estar cadastrados na Plataforma LATTES do CNPq.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2026

Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro SJ  
Reitor